

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N. 883 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1954

Abre, na Lei Orçamentária vigente, o crédito suplementar de Cr\$ 300.000,00 com reforço da verba Secretaria de Estado de Obras, Terra e Viação, consignação “ Serviço de Transporte do Estado”, subconsignação “ Material de Consumo” – Combustível e Lubrificantes.

Publicada em 27/11/54

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

